



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 20/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/05/2022

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 30 de maio de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **17ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Andiara Godoy Bazei, Clédia Mattana, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, José Betinardi e Lídio Oldoni. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 19/2022**, da 16ª Sessão Ordinária, de 23 de maio de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Leitura do OFÍCIO GAB. Nº 225/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 55/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA LUDICAMENTE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 226/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 56/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 227/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 57/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA – COOPERLATE". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 228/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 58/2022** que "ALTERA E REVOGA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.004, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 15/2022**, do Vereador José Betinardi, que "SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS PARA O BAIRRO MONTE GRAPPA. DO MESMO MODO, SOLICITA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO QUANTO A SITUAÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS NOS DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO". Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 9/2022**, do Vereador José Betinardi, que "A) QUE INFORME SE O OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO EVENTO FESTIVALIA 2022 FOI REALIZADO; B) QUE INFORME QUAIS AS DATAS QUE AS ETAPAS FORAM CUMPRIDAS SEGUNDO DISPOSIÇÃO CONTRATUAL A SABER: 1º ETAPA NO QUAL CONSISTE O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) REFERENTE A ALÍNEA "A" PESQUISA, SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE ENTREGA DAS ETAPAS PROPOSTAS NA ALÍNEA "A". PARA A ALÍNEA "B" REFERENTE A CONCEPÇÃO SERÃO PAGOS OS VALORES DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) NO PRAZO DE 60 (SESENTA DIAS) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA ALÍNEA "C" REPOSICIONAMENTO SERÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 20/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/05/2022

Página 2 de 3

PAGOS OS VALORES DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO E REFERENTE A ALÍNEA "D" PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO SERÃO PAGOS OS VALORES DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) EM 120 DIAS E SERÃO PAGOS APÓS APRESENTAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS RELATÓRIOS, TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL E SE O PROJETO FOI ENTREGUE QUE SEJA REMETIDO A ESSA CASA LEGISLATIVA CÓPIA DO MESMO". Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 10/2022**, do Vereador José Betinardi, que "A) QUEM É OU QUEM SÃO OS SERVIDORES PÚBLICOS DESIGNADOS COMO FISCAIS DOS CONTATOS QUE SE ORIGINARAM DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, INDICANDO O CARGO QUE OCUPA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CADA UM DOS FISCAIS DE CONTRATO; B) RELAÇÃO DO SERVIÇOS DE REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO TOTAL DE 6.000 M² (SEIS MIL METROS QUADRADOS) QUE FORAM HOMOLOGADOS NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO LICITANTE MCP COMERCIO DE ALIMENTOS E LOGISTICA EIRELI, NA DATA DE 11/05/2021, CONTENDO DIA DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO (RUA, VIA, AVENIDA), METRAGEM QUADRADA DO SERVIÇO REALIZADO; C) CÓPIA DE REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, NOTAS, PLANILHAS DE MEDIÇÃO, NOME DO SERVIDOR PÚBLICO QUE RECEBEU O SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA MCP COMERCIO DE ALIMENTOS E LOGISTICA EIRELI CONTRATADA PARA REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE ATÉ 6.000 M², QUE ACOMPANHAM OS EMPENHOS E LIQUIDAÇÃO COM PAGAMENTO REALIZADO NO ANO DE 2021 NO VALOR ESTABELECIDO DE R\$ 95.940,00". Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 11/2022**, do Vereador José Betinardi, que "A) NOMES DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O RESPECTIVO CARGO QUE OCUPAM OU OCUPARAM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE EXERCERAM A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA CONDIÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE EM CADA UM DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANOS DE 2021; B) RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO ANO DE 2021 QUE NÃO TIVERAM FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO". Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 12/2022**, do Vereador José Betinardi, que "A) QUAL O VALOR GASTO NA CONCESSÃO DE AUXILIO PASSAGEM NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2021 A 13/05/2022; B) RELAÇÃO CONTENDO O NOME, PONTO DE PARTIDA E DE CHEGADA, VALOR EM REAIS DO AUXÍLIO PASSAGEM CONCEDIDO, NÚMERO DO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CADA UM DOS BENEFICIADOS COM A RESPECTIVA DATA DE VIAGEM REALIZADA E NÚMERO DO EMPENHO DE PAGAMENTO REALIZADO; C) QUAIS OS CRITÉRIOS OBJETIVOS QUE SÃO AVALIADOS NA CONCESSÃO DO AUXÍLIO E A BASE LEGAL UTILIZADA PARA JUSTIFICAR A DESPESA REALIZADA EM CADA UM DOS CASOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO PASSAGEM". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fizeram uso da palavra o Vereador Eleandro Moreschi (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 50/2022** que "ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 4.012, DE 11 DE MAIO DE 2022". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 52/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 20/2022
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/05/2022

Página 3 de 3

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 53/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINA JEEP CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 54/2022** que “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA NA 11ª COPA INTEGRAÇÃO REGIONAL DE FUTSAL 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Dirlei Cordeiro, Francisco Mezzomo e José Betinardi. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI
1º Secretário da Mesa Diretora